



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 504/2020

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **ANTONIO JORGE STADLER**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 4.021.410-0/PR e inscrito no CPF Nº 604.366.119-53, ocupante do cargo efetivo de **BOMBEIRO COMUNITÁRIO**, matrícula: 2331-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Transportes, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de 15/03/2019 à 15/03/2020 como segue:

- 08/07/2020 à 06/08/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Junho de 2020.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no

Nº

De

Resp.

DOM/PR

2036

23/06/2020

flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br